LEI MUNICIPAL Nº 028/2005
Data: 09 de novembro de 2005

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

SÉRGIO FERREIRA AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI

Art. 1 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo, de conformidade Lei Municipal 277, de 17/12/2004:

04.00 **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
04.01 Departamento de Administração
041220003.2.006000 Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (17).....R$ 128.090,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas (18)..... R$ 8.000,00

04.02 Departamento de Finanças
0412200032.046000 Amortização e Encargos da Dívida
4.6.90.00.00 Aplicações Diretas (26)..... R$ 19.000,00

10.00 **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
10.01 Departamento de Obras
154510008.2.024000 Manutenção do Departamento de Obras
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (58).....R$ 50.000,00

11.00 **SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA**
11.03 Departamento de Pesca
2060200102.014000 Manutenção do Departamento de Pesca
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (74).....R$ 14.990,00

12.00 **SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE**
12.02 Departamento de Esporte
2781200112.015000 Manutenção do Departamento de Esporte
3.3.90.00 Aplicações Diretas (81).....R$ 20.000,00

14.00 **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
14.02 Fundo Municipal de Educação – Fundef
123610013.2.021000 Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (108).....R$ 25.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas (110).....R$ 35.000,00

16.00 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
16.01 Fundo Municipal de Saúde
103010018.2.056000 Manutenção do Posto de Saúde da Família
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (475).....R$ 104.000,00
103040018.2.029000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (473).....R$ 26.000,00

17.00 **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
17.01 Fundo Municipal de Assistência Social
082440019.2.031000 Manutenção do Fundo de Assistência Social
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (130).....R$ 14.000,00

Total da suplementação.....R$ 444.080,00

Art. 2 As suplementações do art. 1º correrão por conta das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
04.01 Departamento de Administração
041220003.2.035000 Manutenção da Instalação da Comarca
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (21).....R$ 56.900,00

04.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.02 Departamento de Finanças
041220003.2.036000 Manutenção Alienação de Ativos
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas (24).....R$ 19.000,00
0412200032.046000 Amortização e Encargos da Divida
3.2.90.00.00 Aplicações Diretas (25).....R$ 9.000,00
041220003.2.047000 Transferência a instituições sem fins lucrativos
3.3.50.00.00 Transferências a Instituição Privada s/fim lucrativo (27).....R$ 21.600,00

04.03 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO
041220012.2.017000 Manutenção do Fundo do Trabalho e Emprego
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (12).....R$ 9.990,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (13).....R$ 39.990,00

05.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
05.01 Departamento de Planejamento
041220004.2.008000 Manutenção do Departamento de Planejamento
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas (30).....R$ 13.000,00

09.00 SECRETARIA DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA
09.03 Departamento de Meio Ambiente
185420007.1.002000 Obras e Instalações
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas (47).....R$ 4.990,00
185420007.2.027000 Manutenção do Departamento de Meio Ambiente
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas (50).....R$ 3.900,00

09.04 FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAPOÁ
133920006.2.028000 Manutenção da Fundação Cultural de Itapoá

3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (51).....R$ 990,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas (52).....R$ 990,00

10.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
10.01 Departamento de Obras
154510008.1.01000 Manutenção de Obras em Andamento
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas (143).....R$ 22.000,00

10.02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
154510009.1.002000 Obras e instalações
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas (62).....R$ 4.990,00

11.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
11.01 Departamento de Agricultura
206010010.1.002000 Obras e instalações
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas (66).....R$ 6.990,00

11.03 Departamento de Pesca
206020010.1.002000 Obras e Instalações
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas (72).....R$ 14.990,00
206020010.2.014000 Manutenção do Departamento da Pesca
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas (75).....R$ 4.990,00

12.00 SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
12.01 Departamento de Juventude
278120011.2.016000 Manutenção do Departamento de Juventude
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas (78).....R$ 1.990,00

12.02 Departamento de Esporte
278120011.1.002000 Obras e instalações
4.490.00.00 Aplicações Diretas (79).....R$ 1.990,00

278120011.2.015000 Manutenção do Departamento de Esporte
3.1.90.00.00 Aplicações Diretas (80).....R$ 20.000,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas (82).....R$ 1.800,00

14.00 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
14.02 Fundo Municipal de Educação – Fundef
123610013.2.021000 Manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas (107).....R$ 4.990,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (109).....R$ 35.000,00

16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.01 Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (117).....R$ 130.000,00

17.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17.01 Fundo Municipal de Assistência Social
082440019.1.009000 Implantação e manutenção do Centro de Múltiplo Uso
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas (129).....R$ 14.000,00

Total da anulação.....R$ 444.080,00

Art. 3 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 09 de novembro de 2005.

SÉRGIO FERREIRA AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL